

1. O servidor ora acusado, paralelamente ao presente processo administrativo, responde a uma Ação de Improbidade Administrativa, Processo nº 0008925-34.2018.8.14.0116, e por força de decisão exarada no citado processo, teve determinado seu afastamento de lotação funcional e funções, passando a residir na Cidade de Palmas, no Estado de TO;

2. Local onde passou a ser pessoalmente notificado e intimado;

3. Pontuamos que, ao longo de toda instrução processual, a Comissão adotou e enveredou exaustivamente esforços para notificá-lo e intimá-lo pessoalmente;

4. Ocorre, no entanto, que a partir da designação de seu depoimento, em auto de qualificação e interrogatório, para o dia 25/08/2022, na sede desta Comissão, o acusado passou a criar óbices para sua intimação pessoal, e desde então não obtivemos êxito em sua localização, consoante todas as diligências contidas nos autos;

5. Em deliberação, após adotadas todas as alternativas processuais para sua intimação, seja pessoalmente, seja virtualmente, seja por hora certa, a Comissão Processante deliberou pelo seu chamamento via editalícia e por jornal de grande circulação, haja vista o mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, o que ocorreu em 03 (três) momentos distintos;

6. Ultimada todas as formas previstas em lei para seu chamamento ao processo, a Comissão, em respeito a doutrina e jurisprudência, que pacificamente possuem o entendimento de que o depoimento do servidor acusado em auto de qualificação e interrogatório constitui um ato de defesa, sendo uma de suas oportunidades de apresentar sua versão aos fatos apurados, mediante o esclarecimento do ocorrido com seu depoimento e provas que porventura juntar, dando início assim a sua defesa; considerando, também, que o acompanhamento dos atos processuais pelo servidor acusado são de cunho discricionário, não possuindo a Comissão a prerrogativa de obrigá-lo a participar e acompanhar a instrução processual;

7. Sendo, assim, considerando a postura adotada pelo servidor de não comparecer a nenhum ato processual mesmo notificado pessoalmente; de residir em local diverso de seu vínculo empregatício (o que conforme informação prestada pela Diretoria de Recursos Humanos o mesmo não possui autorização superior para residir em outro Estado e em consonância com a manifestação da Consultoria Jurídica desta Instituição que tal fato trata-se de uma conduta irregular); de não atender a nenhum dos chamados desta Comissão; de não informar seu paradeiro ou onde possa ser devidamente intimado, exerceu seu direito de não comparecer, além de criar óbices para procrastinar a apuração dos fatos; Isto posto, por todos os fatos e fundamentos explicitados, a Comissão Processante delibera pela continuidade da instrução processual, procedendo na forma da lei seu termo de indiciamento e instrução.

Devendo o Sr. Secretário da Comissão notificá-lo do presente despacho e adotar todas as medidas pertinentes.

Belém (PA), 05 de abril de 2023

Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO

Presidente da Comissão Processante

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA

Primeiro Membro da Comissão Processante

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA

Segundo Membro da Comissão Processante

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 962029

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2288/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias 506/2014 e 2432/2018 - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/270563, apresentado pela empresa NASCIMENTO E ROCHA AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.468/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA PUMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do seu credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa NASCIMENTO E ROCHA AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.468/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA PUMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Tancredo Neves, Nº 2535, bairro: PREMEM, CEP: 68.372-574, Altamira/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Altamira, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de sua última portaria 23/06/2023.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1165207 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de julho de 2023.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 963426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 3574/2023-DAF/CGP, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 732/2023, datado de 30/06/2023, protocolado sob o nº 2023/756657, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, Gerente, matrícula 5960540/1, lotado na CIRETRAN "A" de Paragominas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 17.07 a 15.08.2023, referentes ao exercício 28.06.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 963196

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1002/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5949943/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRRCAST), em substituição à servidora ANA LIDIA FELIX MALCHER, matrícula funcional nº 5898656/1, a contar de 10 de julho de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963405

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1003/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 018/2016/GAB/SUSIPE/PA de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050 de 18/01/2016, EMERSON SASSIM PANTOJA, matrícula nº 54181924/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM), a contar de 10 de maio de 2023.

DESIGNAR o servidor AMAURY GONCALVES SERRAO, matrícula nº 5974820/1, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de julho de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963406

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 1004/2023-DGP/SEAP/PA BELÉM, 14 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023; Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 377/2023/DGP/SEAP/PA de 29/03/2023, publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS, matrícula funcional nº 57210084/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), na lotação no (a) Centro de Recuperação Agrícola Silvío Hall de Moura (CRSSHM), a contar de 30 de junho de 2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963408

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 976/2023 - DGP.SEAP BELÉM, 13 DE JULHO DE 2023.

Nome: PABLO MAX DE SOUZA MENEZES, Matrícula n.º 5924068/2, Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2019 a 2022

Período de Gozo: 02/08/2023 a 31/08/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963194